

Ofício-Circulado 80030, de 12/07/1999 - Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística

DESLOCAÇÕES EXTERNAS: DESPACHO Nº 49/92, DE 17.07.92, DO DIRECTOR-GERAL DOS IMPOSTOS

**Ofício-Circulado 80030/99, de 12/07 - Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística
DESLOCAÇÕES EXTERNAS: DESPACHO Nº 49/92, DE 17.07.92, DO DIRECTOR-GERAL DOS IMPOSTOS**

1. Estando em curso um projecto de reformulação do modelo de controlo das deslocações externas, não se justifica a elaboração de suportes de informação paralelos que conduzam aos mesmos resultados.
2. Nestas circunstâncias, comunica-se a todos os Serviços desta Direcção-Geral que **o determinado nos pontos 2.b e 3 do despacho acima identificado, em relação às áreas funcionais que não respeitarem à inspecção tributária, fica suspenso até orientações em sentido contrário.**
3. Assim, e por via desta suspensão, deixam de ser elaborados mensalmente os mapas 1B e 1C por qualquer Serviços desta Direcção-Geral.
4. Esta determinação entra em vigor com referência aos referidos mapas dos meses de Julho e seguintes do corrente ano.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Fernando Lomba